



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 155, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma e meia diária ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Pequeno Príncipe, com veículo da frota 235.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 12 de junho às 7h30; e retorno em 14 de junho de 2024 às 1h30 da manhã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 12 de junho de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 21 de junho de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 21/6/2024
Página: 08 Edição 3552